



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Ilhéus

1

Segunda-feira • 11 de Abril de 2022 • Ano • Nº 1547

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Ilhéus publica:

- **Portaria Nº 204, De 11 De Abril De 2022 - Nomeia Servidor (es) Para Ocupar (em) Cargo(s) Em Comissão Do Quadro De Pessoal Da Câmara Municipal De Ilhéus.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Jerbson Almeida Moraes / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Ilhéus - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: U3XYZ0M3V9YY/AMME3DDPG

Portarias



PORTARIA Nº 204, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Nomeia servidor(es) para ocupar(em) cargo(s) em comissão do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ilhéus.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente aquelas constantes no art. 35, inciso XXX, da Resolução nº 005/1990 - Regimento Interno desta Casa, com fundamento na Lei Municipal nº 4.023, de 19 de junho de 2019, Lei Municipal nº 2.677, de 04 de junho de 1998, Lei Municipal nº 3.131, de 18 de outubro de 2004 e Lei Municipal nº 3.635 de 20 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para ocupar(em) cargo(s) em comissão do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ilhéus:

ITEM	NOME COMPLETO	CARGO
01	LARISSA SANTOS DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO DE GABINETE PARLAMENTAR
02	RENILDO PEREIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
03	IGOR RAMOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR
04	JOSEVALDO POSSIDÔNIO DOS SANTOS	SECRETÁRIO DE GABINETE PARLAMENTAR
05	ALLAN DA SILVA COUTO	ASSESSOR PARLAMENTAR
06	JOSÉ CARLOS PINHEIRO	DIRETOR DE GABINETE PARLAMENTAR
07	JORGE LIMA MAGALHÃES FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR
08	RAFAELA SIQUEIRA DA CRUZ	ASSESSOR PARLAMENTAR
09	MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA SACRAMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR

Praça J.J. Seabra, s/nº, Centro, Ilhéus-Bahia



Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.

JERBSON ALMEIDA MORAES
PRESIDENTE

Praça J.J. Seabra, s/nº, Centro, Ilhéus-Bahia